



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001671/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

11.05.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	18.500,00	300,00	18.200,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Urosaúde Clínica Médica.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 05 DE 22  
  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOLI (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

## RECIBO

VALOR BRUTO 300,00  
VALOR LÍQUIDO 300,00

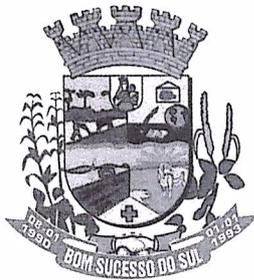
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes a Urosaúde Clínica Médica, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2022.

---

CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

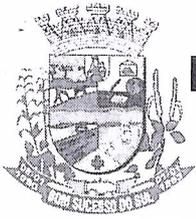
### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 12 de maio de 2022, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a UROSAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2022.

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Clayton Cesar da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

ALMIRO MACKIEVICZ  
VALMIR MULLER

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 12/05 às 03:00 e retorno no dia 12/05 às 18h00.

Destino: PONTA GROSSA- PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: RENAULT MASTER MINIBUS;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UROSAÚDE

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 11/05/2022

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:C3AD19F5

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 137, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*Nomeia a Senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de maio de 2022, a Senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti, RG nº 4.019.565-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, símbolo CC-II.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:F058C194

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*Exonera o senhor Igor Spinardi Amorin ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a partir de 11 de maio de 2022, o senhor Igor Spinardi Amorin, RG nº 8.851.045-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:17BF77FD

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAREM DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, A FIM DE AUXILIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA TÉCNICAS REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 04/2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**, Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 46 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa servidores públicos para participarem da comissão especial de avaliação técnica, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na avaliação das proposta técnicas referentes ao processo licitatório a ser instaurado na modalidade Tomada de Preços - Técnica e Preço 04/2022.

MEMBRO	Anderson Ivan Lachman	CPF: 007.328.969-83
MEMBRO	Fabio Zanella	CPF: 063.045.229-67
MEMBRO	Luciano Comunello	CPF: 956.198.289-72

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:E2CFE141

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 12 de maio de 2022, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a UROSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:BFD9B77B

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**

**IMPRIMIR****FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/34444-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA CLAYTON SILVA

<b>Data de Débito:</b>	12/05/2022
<b>Data da Operação:</b>	12/05/2022
<b>Código da Operação:</b>	00148259
<b>Chave de Segurança:</b>	4EPSUXJEJMOX1YKJ

<b>CPFs Autorizadores:</b>	
	034.800.799-03
	717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Ponta Grossa – PR

**Data de Saída:** 12/05/2022

**Data de Chegada:** 12/05/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Urosaúde Clínica Médica.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault MASTER Minibus

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

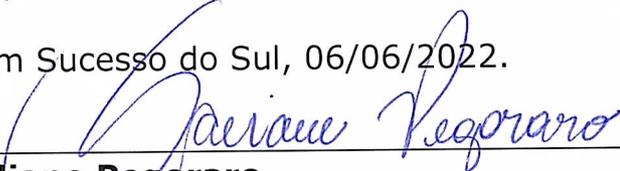
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.

  
**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.

  
**Saliene Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**